

DECRETOS**DECRETO Nº 44.972,
DE 23 DE JUNHO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 11.955.018,00 (Onze milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, dezoito reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 2000.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		11.955.018,00
TOTAL		1		11.955.018,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.131.0100.4214	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO			11.955.018,00
		1	4	11.955.018,00
TOTAL				11.955.018,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
3 2 90 21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
	1		11.955.018,00
TOTAL	1		11.955.018,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
28.843.0000.4514 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA			
			11.955.018,00
		1 2	11.955.018,00
TOTAL			11.955.018,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA					
TOTAL	1	4	11.955.018,00		
SETEMBRO			5.955.018,00		
OUTUBRO			4.000.000,00		
NOVEMBRO			1.000.000,00		
DEZEMBRO			1.000.000,00		

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	2	11.955.018,00
OUTUBRO			11.955.018,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10479	7	UN.		3	11.955.018,00	11.955.018,00	0,00
TOTAL GERAL					11.955.018,00	11.955.018,00	0,00

**DECRETO Nº 44.973,
DE 23 DE JUNHO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 259.482,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais), suplementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28000 SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 4 90 26 DESPESAS MÚLTIPAS E DE PRONTO PAGAMENTO	1		7.800,00
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		19.570,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		37.279,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILAN. E OUTROS - PESS. JURÍDICA	1		6.354,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1		164.479,00
4 5 90 52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		24.000,00
TOTAL	1		259.482,00

04.122.0100.4205	ASSESSORAMENTO E COORD. ADM. GOVERNARME.			216.563,00
		1	4	182.563,00
		1	5	24.000,00
04.126.0100.4667	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO			42.919,00
		1	4	42.919,00
	TOTAL			259.482,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UN. ELEMENTO/FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
99089	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1		259.482,00
TOTAL		1		259.482,00
FUNCAIONAL PROGRAMÁTICA				
99.999.9999.4671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			259.482,00
		1	0	259.482,00
TOTAL				259.482,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO				
	ESTRATÉGICA				
	TOTAL		1	4	235.482,00
	JUNHO				159.839,00
	JULHO				45.519,00
	AGOSTO				2.860,00
	SETEMBRO				8.790,00
	OUTUBRO				7.354,00
	NOVEMBRO				6.950,00
	DEZEMBRO				4.770,00
	TOTAL		1	5	24.000,00
	JUNHO				24.000,00
	TOTAL GERAL				259.482,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL	1	0	259.482,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			259.482,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
		I	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS		RECURSOS PRÓPRIOS
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL			
LEI	ART	PAR	INC	ITEM	
10479	7		II		
		259.482,00		259.482,00	0,00
TOTAL GERAL		259.482,00		259.482,00	0,00

**DECRETO Nº 44.974,
DE 23 DE JUNHO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Economia e Planejamento, visando ao atendimento de Despesas de Capital

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 12.984.206,00 (Doze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e seis reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Economia e Planejamento, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do § 1º, do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
29001 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
4 9 40 31 TRANSFER. A MUNICÍPIOS PODESP. DE CAPITAL		1	12.984.206,00
	TOTAL	1	12.984.206,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.127.2502.4477 ARTICULAÇÃO MUNICIPAL		1 9	12.984.206,00
	TOTAL		12.984.206,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000 SEC. ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
TOTAL	1	9	12.984.206,00
JUNHO			12.984.206,00

TABELA 3					MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
10479	7			1	12.984.206,00	12.984.206,00	0,00
TOTAL GERAL					12.984.206,00	12.984.206,00	0,00

**DECRETO Nº 44.975,
DE 23 DE JUNHO DE 2000**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Segurança Pública, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 243.640,00 (Duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Segurança Pública, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 44.659, de 13 de janeiro de 2000, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de junho de 2000
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 23 de junho de 2000.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18007 SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	243.640,00
	TOTAL	1	243.640,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.0100.4174 ADM. GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			243.640,00
		1 4	243.640,00
	TOTAL		243.640,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UN. ELEMENTO/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
18000 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			
18007 SUPERINTEND. DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA			
3 4 90 14 DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL		1	961,00
3 4 90 26 DESPESAS MÚLTIPAS E DE PRONTO PAGAMENTO		1	5.130,00
3 4 90 27 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		1	54.834,00
3 4 90 30 MATERIAL DE CONSUMO		1	61.491,00
3 4 90 37 SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS - PESS. JURÍDICA		1	53.184,00
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1	51.864,00
TOTAL	1		227.464,00

FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.122.0100.4174	ADM. GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFIC		199.003,00
		1 4	199.003,00
06.126.0100.4662	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO		448,00
		1 4	448,00
06.128.1814.4179	CONCURSOS, FORMAÇÃO E APERFEÇOAMENTO		427,00
		1 4	427,00
06.183.1814.4178	PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS		27.586,00
		1 4	27.586,00
TOTAL			227.464,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99009	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9 0 00 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	16.176,00
TOTAL		1	16.176,00
FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA			
99.999.9999.4671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		16.176,00
		1 0	16.176,00
TOTAL			16.176,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	MENSAS/DOTAÇÃO	CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA				
	PÚBLICA				
	TOTAL				
			1	4	243.640,00
	JUNHO				
					243.640,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD VALOR
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		
	TOTAL	1	4 227.464,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		227.464,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	TOTAL	1	0 16.176,00
	DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		16.176,00
	TOTAL GERAL		243.640,00

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI	ART PAR INC ITEM				
10479	7 UN. 3	227.464,00	227.464,00	0,00	
10479	7 II	16.176,00	16.176,00	0,00	
TOTAL GERAL		243.640,00	243.640,00	0,00	

Diário Oficial

Estado de São Paulo

**EXECUTIVO
SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antônio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS
PUBLICIDADE LEGAL
VENDA AVULSA

-(11) 6099-9421 e 6099-9626
-(11) 6099-9420 e 6099-9435
- EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

-(11) 825-6101 - Fax (11) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
-(11) 257-5915 - Fax (11) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516
-(11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº

FILIAIS - INTERIOR

- Araçatuba - Fone/Fax (18) 823-0310 - Rua Antônio João, 130
- Bauru - Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
- Campinas - Fone (19) 236-5354 - Fax (19) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
- Marília - Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
- Presidente Prudente - Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
- Ribeirão Preto - Fone/Fax (16) 610-2045